



DECRETO Nº 2.826/2014

“Corrige a Unidade Padrão Monetária – UPM.”

ADÃO ALMEIDA DE BARROS, Prefeito em Exercício de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida a Unidade Padrão Monetária – UPM, passando ao valor de R\$ 74,96 (setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, RS, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADÃO ALMEIDA DE BARROS,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e publique-se

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.